



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO - 0062/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: contratação de psicólogos para as escolas do município de Cuité.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o Setor Competente, fazer a contratação de psicólogos para as escolas do município de Cuité.

Considerando a crescente incidência de casos de violência e ataques em escolas, muitos dos quais perpetrados por crianças e jovens, bem como o aumento dos índices de depressão, ansiedade e outros transtornos mentais entre os alunos, é imprescindível garantir um suporte psicológico adequado aos estudantes.

A presença de psicólogos nas escolas contribui para a promoção de um ambiente educacional saudável e seguro, uma vez que permite identificar e tratar precocemente eventuais problemas emocionais e comportamentais apresentados pelos alunos. Além disso, a medida tem um impacto positivo no desenvolvimento escolar dos estudantes e na prevenção de situações de violência.

Sendo assim, solicita-se a contratação de psicólogos para as escolas do município de Cuité, para que possam prestar um atendimento adequado e eficaz aos alunos que necessitarem de apoio psicológico.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 17 de abril de 2023.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente - CIDADANIA